



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 659, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre afastamento para pós-doutorado da servidora
Andrea Cristina Muraro.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no processo nº **23282.005351/2018-11**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento da servidora docente desta universidade **ANDREA CRISTINA MURARO**, Siape: 2220924, no período de **01/07/2018** a **31/01/2019**, a fim de cursar pós-doutorado no Programa de Pós-Doutorado em Estudos Comparados de Literaturas em Língua Portuguesa.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.


Prof. Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor